



OE2021

ORÇAMENTO DO ESTADO

OE2021.GOV.PT



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXII GOVERNO

Esta página foi intencionalmente deixada em branco

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DA AÇÃO CLIMÁTICA

NOTA SÍNTESE

ÍNDICE GERAL

| | |
|--|----|
| ÍNDICE GERAL | 4 |
| ÍNDICE DE FIGURAS..... | 5 |
| ÍNDICE DE TABELAS..... | 5 |
| | |
| 1 INTRODUÇÃO | 6 |
| 1.1 O ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2021 | 6 |
| 1.2 O ORÇAMENTO DO PROGRAMA AMBIENTE EM 2021 | 6 |
| | |
| 2 PRINCIPAIS PRIORIDADES DE ATUAÇÃO EM 2021 | 9 |
| 2.1 DESCARBONIZAR A SOCIEDADE | 9 |
| 2.2 DESCARBONIZAR OS TRANSPORTES | 9 |
| 2.3 DESCARBONIZAR A ENERGIA - TRANSIÇÃO ENERGÉTICA | 10 |
| 2.4 TORNAR A ECONOMIA CIRCULAR | 11 |
| 2.5 VALORIZAR O TERRITÓRIO, O CAPITAL NATURAL E A FLORESTA | 11 |
| | |
| 3 PRINCIPAIS AÇÕES..... | 13 |
| 3.1 DESCARBONIZAÇÃO DA SOCIEDADE | 13 |
| 3.2 ENERGIA | 15 |
| 3.3 TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA..... | 18 |
| 3.4 RECURSOS GEOLÓGICOS E MINEIROS | 20 |
| 3.5 RESÍDUOS E ECONOMIA CIRCULAR..... | 21 |
| 3.6 QUALIDADE DO AR E RUÍDO | 23 |
| 3.7 RECURSOS HÍDRICOS E CICLO URBANO DA ÁGUA..... | 24 |
| 3.8 LITORAL..... | 26 |
| 3.9 TERRITÓRIO E CAPITAL NATURAL | 27 |

| | | |
|-----|---|----|
| 4 | FUNDOS..... | 32 |
| 4.1 | FUNDO AMBIENTAL | 32 |
| 4.2 | FUNDO FLORESTAL PERMANENTE | 34 |
| 4.3 | FUNDOS ENERGÉTICOS..... | 35 |
| 5 | ANÁLISE ORÇAMENTAL..... | 36 |
| 5.1 | DESPEZA CONSOLIDADA..... | 36 |
| 5.2 | DESPEZA POR AGRUPAMENTO ECONÓMICO | 37 |

ÍNDICE DE FIGURAS

| | |
|---|----|
| Figura 1 - Pilares de Ação Política Do Programa Ambiente | 7 |
| Figura 2 - Aplicação da Despesa do Fundo Ambiental em 2020 por Áreas de Atuação | 33 |

ÍNDICE DE TABELAS

| | |
|--|----|
| Tabela 1 - Receitas Previstas para o Fundo Ambiental em 2020 | 33 |
| Tabela 2 - Despesa Total Efetiva e Consolidada - Comparativo | 36 |
| Tabela 3 - Dotações Específicas..... | 37 |
| Tabela 4 - Despesa por Agrupamento Económico..... | 37 |

1 INTRODUÇÃO

1.1 O ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2021

O Orçamento do Estado para 2021 (OE 2021) será o exercício mais exigente dos últimos anos na sequência da crise pandémica provocada pelo COVID-19 e que obrigou o Governo a tomar um conjunto de medidas para travar o aumento exponencial de contágios, dotar o sistema de saúde dos meios necessários para garantir a capacidade de resposta e assegurar o fornecimento de bens e serviços essenciais ao funcionamento da economia.

Porém, foi inevitável que estas medidas para controlo da disseminação da doença tivessem um impacto direto na quebra do consumo das famílias e na atividade das empresas. De acordo com as estimativas atuais, em 2020, o PIB português registará a maior queda desde o início do século XX (-8,5%).

Ainda em 2020 foi iniciada a aplicação do Programa de Estabilização Económica e Social, no qual foram adotadas medidas de estímulo económico sem precedentes na história recente da República Portuguesa. No total, as medidas excecionais de apoio à economia devem ultrapassar os 5 mil milhões de euros em 2020.

Neste contexto, o cenário macroeconómico apresentado neste orçamento prevê uma recuperação rápida do PIB em 2021 (+5,4%) e em 2022 (+3,4%), altura em que a economia deverá atingir o valor de 2019 e o défice orçamental das Administrações Públicas deverá voltar a ficar abaixo de 3% do PIB.

Assim, as políticas e ações implementadas pelo OE 2021 permitirão proteger os rendimentos das famílias, apoiar as empresas na continuidade das suas atividades, aumentar o investimento público e reforçar todos os setores da economia.

1.2 O ORÇAMENTO DO PROGRAMA AMBIENTE EM 2021

O Programa do XXII Governo Constitucional identifica como 1.º desafio estratégico a necessidade de “Enfrentar as alterações climáticas garantindo uma transição justa”, tendo sido cometido ao Ministro do Ambiente e da Ação Climática (MAAC) o papel de coordenador deste desafio no âmbito do Governo. Sendo a ação climática um domínio transversal, assim reconhecido na orgânica e no programa do Governo, a concentração num só Ministério das competências chave para a mitigação das emissões, a transição energética, a adaptação do território e o sequestro de carbono é instrumental para uma ambição renovada na resposta urgente que este desafio comporta.

O ano de 2021 será marcado pela recuperação económica e social do país na sequência da pandemia COVID-19 com a ação climática a afirmar-se como motor desta recuperação, em alinhamento com as orientações europeias. Neste quadro, o Governo prosseguirá em 2021, um conjunto de iniciativas que terão como principal foco mitigar, adaptar e sequestrar, acelerando a atuação na transição energética, na mobilidade sustentável, na economia circular e na valorização do capital natural, do território e das florestas, fomentando o investimento

sustentável e promovendo iniciativas facilitadoras desta transição como o financiamento sustentável, a fiscalidade verde e a educação ambiental.

Portugal foi o primeiro país a assumir, em 2016, o objetivo da neutralidade carbónica em 2050 e a concretizar esse objetivo com um Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, inovando no panorama europeu e internacional. A ação do Governo será, assim, focada numa abordagem integrada que reconheça o papel fundamental da floresta, da biodiversidade e dos serviços de ecossistemas na construção de um território mais coeso e resiliente aos efeitos das alterações climáticas, na proteção e valorização do litoral e dos recursos hídricos, que promova a bioeconomia, que combata a desertificação e que contribua para enfrentar os desafios demográficos.

É, neste contexto, que os pilares da nossa ação política exigem uma atuação focada na descarbonização, através da **transição energética**, da **mobilidade sustentável**, da **economia circular** e da **valorização do capital natural, do território e das florestas**, promovendo iniciativas facilitadoras desta transição como o financiamento sustentável, a fiscalidade verde e a educação ambiental.



FIGURA 1 – PILARES DE AÇÃO POLÍTICA DO PROGRAMA AMBIENTE

Entre as várias dimensões deste desafio, a transição energética é certamente aquela que mais contribuirá para a redução de emissões de gases com efeito de estufa nos próximos anos. Esta será alicerçada na descarbonização do sistema energético, com destaque para o fim da produção de eletricidade a partir de carvão, na aposta na eficiência energética, na promoção de energia de fonte renovável, na colocação do cidadão no centro da política energética e na transição justa e coesa.

É ainda fundamental a concretização de modelos de economia circular que contribuam para uma gestão eficiente dos recursos, permitam explorar novas oportunidades na economia e potenciem uma gestão eficiente dos resíduos.

Destaca-se, ainda, a promoção de um transporte público, renovado e competitivo, e a mobilidade sustentável, apoiada na promoção da mobilidade elétrica e da mobilidade ativa, com grande destaque para a concretização dos investimentos nas infraestruturas de transportes.

No primeiro dos casos, destacam-se as obras de expansão dos metros de Lisboa e Porto e a respetiva aquisição de material circulante, bem como a aquisição de novos navios para a Transtejo. Não menos importante, o programa específico de apoio ao tarifário no transporte coletivo (PART) e o programa de apoio à densificação da oferta de transporte público (PROTransP) no conjunto do país e o seu profundo impacto nos padrões de mobilidade.

Em 2021, Fundo Ambiental (FA) integrará o Fundo para a Eficiência Energética, o Fundo Florestal Permanente, o Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético e o Fundo de Apoio a Inovação. Com esta fusão, é introduzindo um maior foco no apoio a projetos de transição energética e concentrado num único fundo os apoios à eficiência energética e será igualmente dado um maior protagonismo ao apoio a projetos de inovação nas áreas de atuação do FA. Permitirá ainda incluir o apoio a medidas na área das florestas e da gestão florestal, criando sinergias com as iniciativas na área da biodiversidade e da ação climática.

O Fundo Ambiental é, assim, reforçado enquanto instrumento central para o financiamento da ação climática e da política do ambiente, e enquanto instrumento dinamizador da recuperação, promovendo o apoio a projetos nas áreas da mitigação, incluindo projetos de promoção da mobilidade sustentável, descarbonização das cidades e da indústria, adaptação e cooperação em matéria de alterações climáticas, recursos hídricos, economia circular e resíduos, danos ambientais, conservação da natureza e biodiversidade e educação ambiental, conforme previsto no Programa do Governo.

É esta opção estratégica que importa agora prosseguir, reforçar e executar, nesta legislatura, com a inclusão de medidas centradas na ação climática e numa nova visão sobre criação de riqueza e sustentabilidade.

O orçamento medido pela despesa total consolidada para o perímetro do Ministério do Ambiente e da Ação Climática em 2021, a qual agrega o investimento e as rubricas operacionais, atinge o montante de 2.883,2 milhões de euros, o que representa mais 601,7 milhões de euros (+26,4%) em relação à estimativa de execução para o ano de 2020. Este aumento justifica-se, sobretudo, pelo reforço, muito substancial, do investimento.

2 PRINCIPAIS PRIORIDADES DE ATUAÇÃO EM 2021

2.1 DESCARBONIZAR A SOCIEDADE

O Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 e o Plano Nacional Energia e Clima 2030 constituem o referencial para uma recuperação económica e social plenamente alinhada com o objetivo de neutralidade carbónica, mas também geradora de emprego e de bem-estar social. Nesse sentido, o esboço de Plano de Recuperação e Resiliência contempla um conjunto de iniciativas que serão lançadas em 2021 e que mobilizarão a sociedade rumo a uma economia neutra em carbono, ao mesmo tempo que promovem a recuperação económica e social.

As propostas da área governativa ambiente e ação climática respondem ao duplo desafio de descarbonizar a economia e promover um território mais adaptado às alterações climáticas, criando florestas mais resilientes e promovendo a gestão eficiente da água, apostando no transporte público e na descarbonização dos transportes, promovendo a transição energética e combatendo a pobreza energética, apoiando a melhoria da qualidade do ambiente.

Destaca-se no orçamento de estado para 2021, as medidas que visam a fiscalidade ambiental, crucial para que os objetivos de descarbonização da economia possam ser alcançados.

Assim, será dada continuidade à eliminação de isenções fiscais em matéria de imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) que são utilizados na produção de eletricidade a partir de combustíveis mais poluentes, alargando-se esta política às regiões autónomas. Adicionalmente, será também alargado à indústria e serviços o âmbito da eliminação de isenções à taxa de carbono dos combustíveis mais poluentes (carvão, fuel e coque de petróleo).

Em linha com o programa do Governo, será promovida a avaliação prévia de impacte legislativo na ação climática, de forma a garantir o alinhamento dos projetos legislativos com os objetivos de política climática.

2.2 DESCARBONIZAR OS TRANSPORTES

O setor dos transportes e mobilidade é um pilar fundamental para o desenvolvimento económico e para a coesão social e territorial da sociedade. A situação de saúde pública iniciada no final do primeiro trimestre de 2020, provocada pela pandemia de COVID-19, teve um forte impacte económico no país e evidenciou a importância e relevância da existência de um sistema de transporte público eficiente, moderno e seguro, e devidamente integrado com outros modos de transporte, designadamente com os modos ativos, pedonal e ciclável. O sistema de transporte público tem sido fulcral para a manutenção da economia, assegurando a mobilidade de pessoas e bens durante os diversos estágios de desenvolvimento da pandemia.

Em 2021, a aceleração dos investimentos no setor dos transportes e mobilidade é considerada fundamental para promover a recuperação económica e o crescimento sustentável da sociedade a longo prazo. Estes investimentos são geradores diretos de emprego e a sua concretização permite melhorar os níveis de conectividade e de acessibilidade das populações aos principais polos económicos promovendo, desta forma, a capacidade de aproximar as pessoas às oportunidades de emprego e aproximar as empresas de pessoal mais qualificado.

Importa, por isso, promover a realização de investimentos no reforço das redes de transporte público, tanto nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto como em cidades de média dimensão, não esquecendo à aposta na mobilidade elétrica e no desenvolvimento da mobilidade ativa e partilhada. Este investimento público estará focado em projetos robustos com forte impacto na qualidade do serviço de transporte e no aumento dos níveis de acessibilidade das pessoas aos polos de emprego promovendo, desta forma, a atividade económica. Estes projetos darão igualmente um forte contributo à prossecução das políticas públicas de descarbonização do setor dos transportes, nomeadamente ao compromisso de atingir a neutralidade carbónica até 2050, e à promoção da transição energética deste setor para fontes renováveis indo assim ao encontro dos objetivos definidos no PNEC 2030, em particular os relacionados com a redução de emissões de gases com efeito de estufa, e à incorporação de energias renováveis no setor dos transportes.

2.3 DESCARBONIZAR A ENERGIA - TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

No contexto em que Portugal assumiu o objetivo de atingir a neutralidade carbónica até 2050, é reconhecido e assumido de forma clara o desafio da transição energética com o objetivo de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, apostando numa economia que se sustenta nos recursos endógenos renováveis e que utiliza os recursos de forma eficiente, prosseguindo com modelos de economia circular, que valoriza o território e promove a coesão territorial, e que ao mesmo tempo é indutora de maior competitividade da economia, criação de emprego e inovação. A descarbonização e a transição energética devem ser encaradas como desígnios mobilizadores de toda a sociedade portuguesa. A transição energética é uma oportunidade para aumentar o investimento, o emprego, por via do desenvolvimento de novas indústrias e serviços associados, e o crescimento da economia, uma oportunidade para substituir importações, uma oportunidade para o nosso sistema científico e de inovação. É também uma oportunidade para os consumidores, que terão custos mais reduzidos, sobretudo quando comparados com os custos que teriam caso mantivéssemos a nossa dependência fóssil.

Será o setor da energia aquele que dará um maior contributo, assumindo na transição energética um papel especialmente relevante no contexto da transição para uma sociedade descarbonizada. A estratégia de Portugal para o horizonte 2030, que está vertida no PNEC 2030, assenta, em matéria de transição energética, numa combinação de diversas opções de políticas e medidas, bem como de opções tecnológicas, com prioridade à eficiência energética, reforço da diversificação de fontes de energia renovável, aumento da eletrificação, reforço e modernização das infraestruturas de rede, desenvolvimento das interligações, reconfiguração e digitalização do mercado, incentivo à investigação e inovação, promoção de processos, produtos e serviços de baixo carbono e melhores serviços energéticos e uma participação mais ativa e informada dos consumidores.

Portugal comprometeu-se com a União Europeia a alcançar uma meta de 47% de energia de fonte renovável no consumo final bruto de energia até 2030, sendo os primeiros anos da década que agora se inicia essenciais para o sucesso da estratégia constante do PNEC 2030. Assim, Portugal está já a implementar e a definir estratégias para duplicar a sua capacidade instalada com base em fontes renováveis de energia antes de 2030, que permitirá alcançar um patamar de 80% de incorporação de renováveis na produção de eletricidade na próxima década.

2.4 TORNAR A ECONOMIA CIRCULAR

A par da mitigação e da adaptação, o sistema de produção e consumo terá necessariamente de mudar. Segundo as Nações Unidas, cerca de 50% das emissões de gases com efeito de estufa estão associadas à extração e processamento de materiais básicos. Assim, persistir numa economia linear – que extrai, transforma, vende e deita fora – acarreta uma pesada fatura climática, para além de intensificar os riscos derivados da escassez de água, solo arável e materiais.

Quase três anos após a aprovação em Conselho de Ministros do Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC), as orientações nele contidas têm vindo a ser concretizadas através da atuação nos três níveis propostos: nacional, setorial e regional, sendo importante dar continuidade ao mesmo e iniciar a elaboração de um novo PAEC em alinhamento com o que está a ser realizado a nível europeu.

Para que uma economia seja circular não é suficiente atuar sobre os resíduos, isto é, no fim de linha. Será necessário, por um lado, transformar comportamentos com iniciativas de educação ambiental que assegurem menor consumo de recursos e maior reciclagem para possibilitar o reaproveitamento de recursos e, por outro, desenvolver iniciativas de redução do uso de matérias primas através do *ecodesign* e conceção verde de produtos. Portugal está na média europeia na reciclagem, mas tem um desempenho menos satisfatório na produtividade material e na redução do consumo de matérias-primas e na sua substituição por materiais recuperados. Assim, serão prosseguidas medidas que, por um lado, melhorem a eficiência dos processos e, por outro lado, mantenham os produtos e materiais no seu valor mais elevado, ou seja, em uso.

Para isso, será necessário abordar os materiais, bem como a conceção dos produtos e promover a mudança nos modelos de negócio. As maiores oportunidades estão nas compras públicas, já que o Estado é um agente de mudança, na indústria transformadora e na construção, bem como no *design*, remanufatura e digitalização, mas também na redução do desperdício alimentar e na recuperação de materiais. Para este efeito está previsto um significativo volume de investimentos para assegurar a aposta no desenvolvimento de uma economia circular na indústria, comércio e serviços que têm como principais objetivos: promover a eficiência de recursos na indústria, aumentar a produtividade da economia, aumentar a reintrodução de materiais recuperados nos processos produtivos, assegurar a adaptação das atividades de comércio e serviços ao paradigma circular e fomentar a conceção de novos modelos de negócio que incorporem tais princípios.

2.5 VALORIZAR O TERRITÓRIO, O CAPITAL NATURAL E A FLORESTA

A valorização do território e do seu capital natural, com o pleno aproveitamento dos seus recursos é um fator fundamental de desenvolvimento socioeconómico do País num contexto de profundas alterações, nomeadamente demográficas e climáticas.

No contexto das alterações climáticas e dos desafios demográficos, importa apostar na resiliência socio-ecológica dos territórios e na sua capacidade de resposta a eventos climáticos cada vez mais adversos e intensos, como sejam as secas, os incêndios rurais ou as cheias. É

fundamental gerir esta evolução de modo preventivo, garantindo a segurança de pessoas e bens, bem como a valorização dos recursos locais, dos habitats e da biodiversidade presentes nos territórios.

Assumir estas preocupações e valores, implica reconhecer que os territórios apresentam características e aptidões específicas e níveis de riscos e perigosidade distintos. As políticas públicas devem, neste sentido, ser territorializadas e seletivas, de modo a garantir que os apoios públicos são canalizados para os sistemas e territórios mais vulneráveis (risco elevado de incêndio, extensas áreas florestais de monocultura insuficientemente geridas, acumulação de massa combustível, minifúndio, despovoamento, entre outros) e de elevado valor natural e ambiental (áreas classificadas, sumidouro de carbono, amenidades ambientais, biodiversidade, ecossistemas de elevado valor ambiental, entre outros).

O objetivo é tornar os territórios e comunidades mais resilientes, tendo por base uma gestão ativa e efetiva do território, que proteja e conserve os valores naturais e concorra para a plena utilização do potencial produtivo, em particular agroflorestal.

O reforço da dimensão territorial das políticas públicas vem de encontro às diretrizes do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), e, de então em diante, quadro de referência dos instrumentos de gestão territorial e da sua articulação com as políticas setoriais e com os diferentes níveis de governação - nacional, regional e local.

Este quadro de referência será agora aprofundado com a alteração e elaboração dos Programas Regionais de Ordenamento do Território (PROT) os quais, devidamente articulados com os programas e estratégias setoriais nacionais e regionais e no quadro das orientações da primeira revisão do PNPOT, deverão estabelecer a estratégia regional de desenvolvimento territorial, integrando as opções estabelecidas a nível nacional e considerando as estratégias sub-regionais e municipais de desenvolvimento local.

3 PRINCIPAIS AÇÕES

Relativamente aos 4 pilares de ação política descritos no capítulo 1, nos quais assenta a estratégia do Ministério do Ambiente e da Ação Climática, bem como as prioridades de atuação definidas para 2021 e referidas no capítulo 2, as principais ações propostas são as que se descrevem nos pontos seguintes.

3.1 DESCARBONIZAÇÃO DA SOCIEDADE

Alcançar a neutralidade carbónica envolve uma concertação de vontades e um alinhamento de políticas, de incentivos e de meios de financiamento. É na próxima década que o maior esforço de descarbonização deve ser alcançado, envolvendo o contributo de todos os setores de atividade e de todos os quadrantes da sociedade. A alocação de um volume significativo de fundos à ação climática permitirá não só superar a crise económica e social como garantir que as metas com que Portugal se comprometeu sejam alcançadas.

Importa, assim, também incutir a dinâmica necessária à plena concretização do Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030), de forma a colocar Portugal em linha com os objetivos de redução de emissões estabelecido – uma redução de 55% de emissões de gases com efeito de estufa até 2030 em comparação com 2005. O PNEC 2030 concretiza o RNC 2050 no período até 2030 e constitui o plano orientador para a descarbonização nas várias áreas de ação governativa, através do estabelecimento de metas setoriais de redução de emissões. Paralelamente, o PNEC 2030 define metas para a incorporação de energia de fonte renovável e para a redução dos consumos de energia, através de ganhos de eficiência energética.

Este é assim um exercício transversal que envolve todas as áreas de ação governativa, exigindo a criação de uma nova dinâmica focada na descarbonização, o acompanhamento e a monitorização contínua do progresso alcançado e a avaliação do contributo das políticas setoriais para a ação climática. Neste quadro, reforçados os mecanismos de acompanhamento da ação climática, já existentes, designadamente o Sistema Nacional de Políticas e Medidas (SPeM), sob a égide da Comissão Interministerial para o Ar, Alterações Climáticas e Economia Circular (CA2). Instrumental para este objetivo será ainda a aplicação da avaliação do impacto legislativo na ação climática em resultado da metodologia desenvolvida em 2020.

A transformação que se exige à sociedade portuguesa comporta o envolvimento dos diferentes níveis de organização administrativa, da local, à regional. É por isso que o Governo irá promover a realização de roteiros regionais para a neutralidade carbónica que traduzam a nível regional a ambição colocada a nível nacional e que possam repercutir-se a nível local com a dinamização de Pactos Cidades Neutras em Carbono. Em complemento, pretende-se igualmente promover a criação de comunidades sustentáveis, em articulação com os municípios, numa ótica de rede, que promovam o reconhecimento de esforço em sustentabilidade (e.g. Ecobairro, Rede Nacional de Cidades Circulares, Rede de Municípios para a Neutralidade Carbónica, Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP).

Serão também promovidas iniciativas de mobilização de atores do setor empresarial para a descarbonização, bem como o desenvolvimento e a aplicação de roteiros setoriais para a descarbonização da indústria.

De forma a assegurar uma transição justa será desenvolvido o Plano Territorial para a Transição Justa, com foco nos territórios potencialmente mais afetados pela transição para uma economia neutra em carbono, condição necessária para a aplicação do financiamento associado ao Mecanismo para a Transição Justa.

No contexto da adaptação às alterações climáticas prosseguir-se-á com a concretização do Programa de Ação para Adaptação às Alterações Climáticas (P3AC), que constitui um guião para a integração desta temática nas políticas setoriais e para a orientação do financiamento em ações de adaptação, e será dado início ao Roteiro para a Adaptação, para aprofundar o conhecimento e obter mais informação sobre as alterações climáticas e os seus efeitos atuais e futuros em Portugal, promover a sua monitorização e criar uma plataforma que agregue a informação e constitua uma ferramenta de apoio à decisão.

Visando assegurar a cobertura de todo o território nacional com planos ou estratégias de adaptação às alterações climáticas, prosseguir-se-á com apoio ao seu desenvolvimento, bem como à incorporação desta dimensão em instrumentos de gestão territorial.

Portugal é um dos países europeus com maior potencial na área da bioeconomia, componente fundamental de uma economia neutra em carbono e circular, que regenera os sistemas naturais (e.g. cortiça) e extrai materiais de valor acrescentado a partir de fluxos de materiais orgânicos residuais (e.g. materiais de embalagem a partir de compostos vegetais). Assim, face à riqueza do seu território terrestre e marítimo, Portugal dispõe de uma janela de oportunidade para se tornar um líder na concretização da bioeconomia. É essencial apostar em produtos inovadores e processos de base biológica e biotecnológica, em segmentos vitais como a agricultura, silvicultura, pesca, aquicultura, o setor dos materiais e da energia. É nesse sentido que serão prosseguidas estratégias e políticas que estimulem a inovação e a investigação e que, simultaneamente, permitam garantir a valorização do território, dos habitats e das comunidades locais, com modos de produção e de consumo mais sustentáveis. Neste âmbito, em 2021, o Governo dará início à implementação do Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável.

Em 2021 será igualmente prosseguida e reforçada a linha de trabalhos dirigida à promoção do financiamento sustentável, nomeadamente através da elaboração de uma estratégia nacional para o financiamento sustentável, que inclua a identificação de incentivos, sendo, neste contexto, dada continuidade ao Grupo de Reflexão para o Financiamento Sustentável em Portugal. Em paralelo, o Governo promoverá a criação da capacidade de banco verde em Portugal no contexto do Banco Nacional de Fomento. Paralelamente, visando direcionar o financiamento público para investimentos que conduzam a uma sociedade resiliente, circular e neutra em carbono, serão estabelecidos critérios ambientais como requisito para a sua atribuição e promovida a articulação entre os diferentes fundos públicos.

A transição para uma economia neutra em carbono implica adotar uma política fiscal alinhada com os objetivos de transição energética e descarbonização da sociedade, introduzindo os sinais certos à economia e promovendo comportamentos mais sustentáveis. O Governo prosseguirá, assim, um movimento de reequilíbrio fiscal, em linha com o objetivo de transição justa, mediante a transferência progressiva da carga fiscal sobre o trabalho para a poluição e o uso intensivo de recursos, prosseguindo com uma fiscalidade que internalize os impactos ambientais e que discrimine positivamente os produtos e serviços de elevado desempenho ambiental. Assim, em 2021, prosseguir-se-á com a eliminação de incentivos prejudiciais ao ambiente, como as isenções associadas ao uso de combustíveis fósseis e as isenções de taxa de carbono,

prossequindo o seu reforço, em linha com as melhores práticas internacionais. De forma a promover a mobilidade elétrica serão introduzidos novos incentivos fiscais aos já existentes.

3.2 ENERGIA

Entre as principais medidas e objetivos a concretizar nesta área, no ano de 2021, encontram-se:

- Prosseguir com o modelo de leilões de energias renováveis com vista ao cumprimento dos objetivos fixados no PNEC 2030 e na Estratégia Nacional para o Hidrogénio, garantindo transparência e competitividade;
- Fomentar sistemas híbridos, que otimizam investimentos já realizados na rede e que, através da combinação de diferentes fontes de energia renovável complementares, como por exemplo solar e eólica ou solar e hídrica, constituem uma forma particularmente eficiente de aumentar a capacidade renovável instalada;
- Entrada em funcionamento mais de 700 MW de nova capacidade de energia solar fotovoltaica, fruto de licenças atribuídas desde 2016, com o objetivo de atingir um total de 1,5 GW de energia solar fotovoltaica em funcionamento no Sistema Elétrico Nacional (SEN) até final de 2021;
- Alavancar o autoconsumo coletivo e as comunidades de energia, facilitando a participação ativa na transição energética de autarquias, empresas e de cidadãos, promovendo um programa com dimensão nacional de disseminação de informação e apoio técnico à constituição de comunidades de energia, incluindo instrumentos de apoio financeiro, com particular incidência em municípios do interior e com maior prevalência de consumidores em situação de pobreza energética;
- Preparar o SEN para o fim da produção de energia elétrica a partir de carvão, com vista ao encerramento das duas centrais termoelétricas a carvão até final de 2021, concretizando um conjunto de medidas de mitigação, elemento essencial para garantir estabilidade e a segurança global de operação da rede;
- Prosseguir com o reforço das interligações energéticas com Espanha e o estudo de alternativas à atual interdependência do mercado energético ibérico, em particular através da avaliação da interligação com outros mercados e regiões fora da União Europeia, que permita o reforço da segurança do abastecimento e a promoção de uma maior integração dos mercados energéticos;
- Apostar na incorporação e diversificação de fontes renováveis de energia nos vários setores, nomeadamente a biomassa e os gases renováveis, enquanto fontes de energia ambientalmente mais eficientes para produção de calor/frio, que possibilitam uma

descarbonização dos setores onde a eletrificação poderá não ser a solução mais custo-eficaz, ou que poderá não ser sequer tecnicamente viável, como é o caso da indústria, promovendo uma substituição dos combustíveis fósseis mais intensa e reduzindo a dependência energética do país;

- Prosseguir com o desenvolvimento de um ecossistema que promova um mercado nacional de hidrogénio, incluindo a legislação e regulamentação, segurança, standards, inovação e desenvolvimento, com o objetivo de tornar o hidrogénio numa das soluções para a descarbonização da economia, associado a uma forte componente de crescimento económico e criação de emprego;
- Apostar na produção e na incorporação de biocombustíveis avançados, nomeadamente dos produzidos a partir de resíduos e de outras matérias-primas consideradas ambientalmente mais sustentáveis, prevendo-se uma incorporação obrigatória de 0,5% já em 2021, fomentando a descarbonização mais acelerada do setor dos transportes;
- Desenvolver e apoiar projetos enquadrados no Plano Nacional para a Promoção de Biorrefinarias, que no curto prazo será revisto, tendo em conta os novos objetivos que constam do PNEC 2030, com vista a testar tecnologias e processos a escalas pré-comerciais e comerciais;
- Prosseguir com o princípio 'reabilitar como regra', elevando os parâmetros de eficiência do edificado e reforçando a ótica da sustentabilidade assente na eficiência de recursos (eficiência hídrica, energética e de materiais), designadamente por via da utilização de soluções construtivas e de materiais com baixa incorporação de energia e elevada reciclabilidade, das soluções de isolamento térmico eficazes e da instalação de equipamentos de poupança e/ou produção eficiente de energia, associados a uma utilização crescente da domótica numa lógica de automação da gestão dos edifícios, em linha com os objetivos da Estratégia de Longo Prazo para a Renovação de Edifícios;
- Alavancar ações de descarbonização na Administração Pública, com foco na eficiência energética em edifícios e nas energias renováveis nas várias vertentes, e compras públicas, em linha com os objetivos do ECO.AP, e utilizar a contratação pública como ferramenta para alcançar uma maior eficiência energética no setor público, valorizando a sustentabilidade das propostas como critério de adjudicação;
- Lançar um concurso público para a adjudicação de 10 MW de solar fotovoltaico em regime de autoconsumo, ou comunidade de energia, para edifícios da Administração Pública Central assegurando o início do(s) projeto(s) até final de 2021, em linha com os objetivos do ECO.AP;

- Desenvolver ações de combate à pobreza energética, aperfeiçoando e desenvolvendo novos instrumentos de proteção a clientes vulneráveis, em linha com a Estratégia de Longo Prazo de Combate à Pobreza Energética;
- Reforçar e expandir as atividades formativas e de sensibilização em colaboração com entidades relevantes, com vista a criar as melhores condições para operar a transição energética;
- Assegurar a uniformização da legislação nacional do setor energético em linha com as diretivas e regulamentos europeus relevantes;
- Prosseguir com ações que fomentem a concorrência e a transparência nos mercados do Sistema Petrolífero Nacional;
- Estudar e implementar mecanismos alternativos, baseados no mercado, ao regime de interruptibilidade, dando-se desde já os primeiros passos com vista ao seu fim, e ponderar a criação de um estatuto para consumidores eletrointensivos, que inclua mecanismos de alívio dos custos de energia elétrica, como a medida de apoio a custos indiretos de CO₂, por contrapartida de um conjunto de investimentos associados à descarbonização dos seus consumos, assegurando-se, desta forma, a manutenção da competitividade relativa da indústria nacional face aos seus pares europeus.

Transitar para uma sociedade neutra em carbono e operar a transição energética, implica fomentar o financiamento nos diversos setores de atividade. Para este efeito será assegurada a maximização e a correta aplicação do financiamento para novos projetos, nomeadamente, através do novo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e do novo Quadro de Financiamento Plurianual (QFP), alinhados com os objetivos e as prioridades da transição energética.

No âmbito do PRR será dado um enfoque à reabilitação energética dos edifícios, contribuindo para a melhoria do desempenho energético do parque imobiliário através de uma significativa vaga de renovação, o aumento da incorporação de fontes de energia renovável, a redução das situações de pobreza energética e a melhoria das condições de vida. Numa outra componente, será apoiada a produção de hidrogénio de origem renovável e de outros gases renováveis.

No que respeita ao QFP, e articulado com o PRR, terá como objetivos reforçar a aposta nas energias renováveis e na eficiência energética. A concretização de projetos de investimento robustos e favoráveis ao crescimento que visem apoiar, entre outros, a transição ecológica com impacto na retoma da economia portuguesa, bem como para a sua reorientação em direção a um crescimento sustentável a longo prazo. Neste âmbito identifica-se a necessidade de investimento para combater as alterações climáticas e assegurar a transição energética, onde as infraestruturas, os sistemas inteligentes, os gases renováveis, o autoconsumo e as comunidades de energia renovável, bem como a eficiência energética serão fundamentais para alcançar os objetivos a que Portugal se propõem.

A Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) é o serviço do Estado crucial para o momento de transição energética em que Portugal se encontra e para a execução das medidas e políticas acima descritas, estando-lhe confiado um conjunto significativo e crescente de competências e

ações fundamentais para o sucesso da política ambiental e energética. Encontra-se plenamente justificado, atendendo às suas competências e à sua essencialidade, e ainda à sua capacidade de geração de receitas próprias necessárias para não depender, há mais de 20 anos, da receita do Orçamento do Estado, o reforço da sua autonomia através da criação de um Instituto Público de regime especial, que lhe sucederá.

Carece, ainda, de ser capacitada com os meios tecnológicos e os recursos humanos necessários para o cabal desempenho das funções que lhe são confiadas, designadamente mediante a contratação de 93 trabalhadores, cujos concursos serão autorizados no início de 2021.

3.3 TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

Em 2021, a política de investimento e de atuação ao nível dos transportes e mobilidade urbana estará, primordialmente, assente nos seguintes temas-chave:

- Prosseguir a concretização e desenvolvimento dos planos de reforço e expansão das redes de metro de Lisboa e do Porto;
- Promover o desenvolvimento de sistemas de transporte coletivo em sítio próprio nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto e em cidades de média dimensão;
- Apostar, de forma contínua, na descarbonização da mobilidade quer em transporte coletivo quer em transporte individual;
- Promover a mobilidade ativa enquanto aposta para uma melhoria da qualidade de vida nas cidades e da atratividade do espaço urbano;
- Continuar o processo de capacitação das autoridades de transporte para que estas possam gerir e planear de forma cada vez mais eficiente e eficaz as várias redes de transporte do país;
- Promover soluções inovadoras e inteligentes de mobilidade de bens e pessoas, que promovam e fomentem a descarbonização das cidades.

Ao nível dos sistemas de metro de Lisboa e do Porto, em 2021 dar-se-á continuidade aos planos de expansão e reforço destas redes de transportes já iniciados anteriormente. Também será dado início ao desenvolvimento de novos planos de expansão, em particular para territórios densamente povoados das cidades com necessidades prementes de reforço da rede de transporte público e onde se justifique a introdução de soluções de transporte desta natureza. Estes investimentos serão fundamentais na promoção dos objetivos de descarbonização e de transição energética assumidos por Portugal.

Nos metros de Lisboa e Porto as intervenções não se limitarão à expansão das redes. Também será promovido o investimento em novo material circulante e intervenções de melhoria das estações e que promovam a intermodalidade com outros modos de transporte, em particular com o modo ciclável.

Ainda ao nível das redes de transporte estruturantes do território, promotoras de uma maior acessibilidade e conectividade entre territórios, e da coesão territorial, social e económica, serão iniciados projetos de desenvolvimento de sistemas de transporte coletivo em sítio próprio, tanto nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto como em cidades de média dimensão. Pretende-se que estes investimentos aumentem a qualidade de serviço de transporte prestado às populações e promovam a redução da dependência do uso do transporte individual.

O reforço previsto da rede de transporte público promove a melhoria da conectividade e acessibilidade nas zonas urbanas nacionais, nomeadamente das duas áreas metropolitanas e das cidades médias, essenciais para ancorar o crescimento económico do país, mas nas quais é preciso ter um olhar específico sobre os desafios associados à provisão de serviços, bem como ao combate à exclusão e às desigualdades. Estes investimentos dão continuidade a um modelo de desenvolvimento económico, social e territorialmente harmonioso que garante a convergência de todas as regiões portuguesas com o nível médio de desenvolvimento da União Europeia.

Ao nível da promoção do transporte público urbano, em 2021 será assegurada a manutenção do Programa de Apoio à Redução Tarifária dos Transportes Públicos (PART), com uma dotação de 198,6 milhões de euros, que contempla 136,8 milhões de euros a distribuir pelas autoridades de transportes nos termos do Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro, e 60 milhões de euros para reforço extraordinário dos níveis de oferta nos sistemas de transportes públicos, os quais poderão ser reforçados com uma verba adicional de mais 30 milhões de euros caso se verifique um cenário mais adverso dos efeitos da crise pandémica no sistema de mobilidade..

Em 2021 será ainda assegurada a continuidade do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP) que permitirá apoiar as autoridades de transportes intermunicipais, com uma verba até 15 milhões de euros do Orçamento do Estado, para o reforço e aumento da oferta de transportes públicos coletivos, privilegiando as zonas onde a penetração destes modos de transporte é mais reduzida e onde o potencial de ganhos de procura ao automóvel é superior, contribuindo assim para a promoção do transporte público coletivo, indução de padrões de mobilidade mais sustentáveis e descarbonização da mobilidade.

Com o objetivo de promover cidades mais verdes, com maior qualidade de vida para as pessoas, com menor poluição atmosférica e menos ruído, em 2021 dar-se-á continuidade à descarbonização dos sistemas de transportes, tanto do transporte coletivo como do transporte individual. Neste sentido, serão lançados novos programas de apoio à renovação das frotas de transportes públicos através da aquisição de veículos limpos e dar-se-á continuidade aos programas de incentivos à aquisição de veículos ligeiros 100% elétricos que têm sido atribuídos pelo Fundo Ambiental.

Ao nível da promoção da mobilidade elétrica, para além dos apoios a conceder para aquisição de veículos ligeiros 100% elétricos, durante o ano de 2021 dar-se-á continuidade ao reforço da rede pública de carregamento de veículos elétricos em todo o território nacional, sobretudo através da aposta em soluções de carregamento rápido, permitindo assim aumentar a atratividade da mobilidade elétrica e contribuir para a descarbonização e transição energética do setor dos transportes.

Também no âmbito da eletrificação do sistema de transportes, em 2021 dar-se-á continuidade à concretização do plano de renovação da frota da Transtejo no seguimento da assinatura do contrato de fornecimento de 10 novos navios elétricos que ocorreu em 2020.

Adicionalmente dar-se-á continuidade à implementação da Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável (ENMAC), da Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Pedonal (ENMAP) e do Programa Portugal Ciclável 2030. Neste sentido será feito um investimento forte no reforço de soluções de mobilidade ativa nas cidades, nomeadamente através do apoio à construção de novas redes de vias cicláveis, do apoio à implementação de soluções que promovam a complementaridade destas soluções de transporte com a rede de transporte público, e na manutenção dos apoios à aquisição de bicicletas.

Ainda com vista à promoção de cidades mais verdes, considera-se fundamental repensar as soluções de logística urbana, nomeadamente através do desenvolvimento de novas soluções e aplicações de micrologística que permitam apoiar a descarbonização das cidades, aumentar a eficiência dos sistemas de mobilidade e entregas, e otimizar as entregas geradas pelo e-commerce.

Paralelamente, considera-se fundamental manter-se o apoio à capacitação das autoridades de transportes e ao desenvolvimento de ações de promoção do transporte público e da transferência modal, da mobilidade alternativa e da melhoria da performance ambiental do sistema de transporte, através do Fundo para o Serviço Público de Transportes. No âmbito deste fundo, e com vista a melhorar a qualidade e reduzir o custo das redes de transporte público nas zonas de baixa densidade, será apoiado o desenvolvimento de modalidades de transporte flexível e a pedido. A capacitação das Autoridades de Transporte é considerada um fator chave na promoção do transporte sustentável em todo o território. Desta forma, serão lançados apoios específicos para que estas possam gerir de forma cada vez mais eficiente e eficaz as suas redes de transporte, nomeadamente através da utilização de soluções tecnológicas para gestão e planeamento de redes de transporte.

3.4 RECURSOS GEOLÓGICOS E MINEIROS

Portugal detém uma grande diversidade geológica, sendo rico em recursos minerais. A atividade mineira, sobretudo quando integrada numa estratégia industrial mais vasta, constitui uma oportunidade para a economia das regiões onde se insere, como fatores potencializadores da valorização do território, do combate à desertificação e criação de emprego. O conhecimento, conservação e valorização dos recursos geológicos existentes, sejam depósitos minerais (minas), massas minerais (pedreiras), recursos geotérmicos e águas minerais naturais, minero-industriais e de nascente, estão enquadrados em estratégias concertadas de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, de modo a otimizar a utilização destes numa ótica integrada de planeamento territorial que privilegie a coexistência de atividades, o interesse das regiões e cumprimento dos instrumentos de gestão territorial.

Na área dos recursos geológicos e mineiros prosseguem-se, ainda, os objetivos de garantir a valorização do território e a preservação do património, o conhecimento, a mitigação de danos ambientais e a reabilitação ambiental e paisagística, a par do objetivo de assegurar a prevenção e redução de riscos de pedreiras em situação crítica.

Entre as principais medidas e objetivos a concretizar nesta área em 2021, encontram-se:

- Lançar o concurso público para atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de lítio e minerais associados, com vista ao desenvolvimento de um cluster em torno deste recurso;
- A continuidade do programa de remediação ambiental das antigas áreas mineiras abandonadas e degradadas de inegável interesse público, tendo em vista a sua reabilitação e valorização, debelando e resolvendo uma das principais origens de impactes no território associada a antigos trabalhos mineiros que, durante largas décadas, se constituíram como fontes de contaminação ou de insegurança para as populações residentes na envolvente dessas áreas;
- A execução do Plano de Intervenção das Pedreiras em Situação Crítica (PIPSC), prosseguindo com as medidas previstas de urgência inadiável e de manifesto e imperioso interesse público e nacional de modo a assegurar a proteção de pessoas, bens e do ambiente, proceder à implementação das medidas previstas no PIPSC nas explorações em incumprimento, nomeadamente na implementação de sinalética, vedação e realização de estudos e projetos e na continuidade da sinalização na envolvente já executada.

3.5 RESÍDUOS E ECONOMIA CIRCULAR

Com vista a aproveitar as oportunidades da economia circular será desenvolvido um Acordo Nacional para as Compras Públicas Circulares. Em simultâneo, será necessário apostar na eficiência material na indústria e na remanufactura para responder aos desafios de mitigação e assegurar a segurança material. Áreas como a construção, os plásticos e os biorresíduos merecerão particular destaque ao nível das medidas a desenvolver, com o objetivo de reduzir o uso de matérias virgens e de promover a utilização de materiais reciclados, dando nova vida a esses recursos.

Proseguindo também os desígnios estabelecidos no PAEC, será dado especial enfoque à temática do uso sustentável do plástico, assegurando a transposição antecipada da diretiva europeia sobre os plásticos de uso único e prosseguindo a implementação de importantes medidas, nomeadamente a restrição de determinados produtos de utilização única e a implementação de sistemas de incentivo e depósito de embalagens. Em complemento, serão implementadas medidas que promovam a implementação de critérios de *ecodesign* e de sistemas de reutilização, enquadrando-se no objetivo da União Europeia de assegurar que todas as embalagens de plástico colocadas no mercado sejam reutilizáveis ou facilmente recicláveis, até 2030.

Adicionalmente, pretende fomentar-se a reutilização de vários tipos de embalagens de modo a incentivar comportamentos mais responsáveis na sua utilização, contrariando a descartabilidade excessiva.

Ainda no que concerne aos consumidores importa oferecer-lhes as condições para que os seus produtos possam ser reparados e o seu tempo de vida útil estendido. Mas a atuação não pode ficar reduzida a este nível sendo crucial uma melhor conceção dos produtos e acompanhada de uma alteração dos padrões de consumo dos consumidores com vista a alcançar-se uma efetiva redução de produção de resíduos e a concretização do primeiro nível da hierarquia de gestão de resíduos: a prevenção. É importante que os consumidores atribuam maior valor aos recursos que usam, assegurando o alinhamento dos incentivos com esse objetivo, nomeadamente atuando ao nível da fiscalidade verde.

Também em 2021 será dada continuidade ao trabalho iniciado com as CCDR nacionais para transferir os princípios promovidos pelo PAEC para as realidades regionais, através da execução das agendas regionais para a economia circular já criadas. Com base num diagnóstico do metabolismo regional e na interação com as entidades locais (e.g. CIM, municípios, universidades, centros tecnológicos, empresas), será prosseguido o trabalho de desenvolvimento de medidas para a aplicação de princípios e promoção de estratégias de circularidade: nas cidades, nas zonas industriais e nas empresas.

Na ação local, será dada continuidade no apoio às soluções locais de baixo carbono e de economia circular dinamizadas pelas juntas de freguesia, conjuntamente com os seus cidadãos e negócios locais.

No âmbito da política de resíduos, o Governo deu início a um novo período de planeamento, estando em curso a elaboração do Plano Nacional de Gestão de Resíduos e do Plano Estratégico de Resíduos Urbanos (PERSU) ambos para 2030. Em simultâneo serão implementadas as ações constantes do PERSU2020+, realinhamento realizado ao PERSU2020, que contribuam para concretização dos princípios da economia circular e dos objetivos ambiciosos em matéria de gestão de resíduos que obrigam a uma mudança estrutural no setor. Estas ações serão complementadas com as já previstas no PAEC sendo dado ênfase às questões dos subprodutos e sinergias industriais.

Uma das principais áreas que mereceu destaque durante o ano de 2020, com a apresentação de Orientações relativas à Estratégia para os Biorresíduos, continuará a ser desenvolvida com a implementação de algumas das medidas já preconizadas, como o desenvolvimento de planos municipais para implementação da recolha seletiva deste tipo de resíduos por forma a responder às obrigações estabelecidas a nível europeu. Para a operacionalização e garantia de capacidade de resposta às novas necessidades está igualmente previsto um programa de investimentos e o apoio à capacitação dos vários atores, na disponibilização da rede de recolha seletiva dos biorresíduos, bem como a implementação de projetos piloto para a recolha de resíduos de têxteis e de resíduos perigosos produzidos nas habitações.

No âmbito dos fluxos específicos de resíduos será avaliado o modelo de atribuição de licenças para entidades gestoras de sistemas integrados e estudada a aplicação de modelos de gestão baseados na responsabilidade alargada do produtor a outros fluxos de resíduos, designadamente os previstos na diretiva relativa aos plásticos de uso único e o mobiliário.

A construção será outro dos setores prioritários prevendo-se ações na cadeia de valor desta indústria, fomentando a circularidade na construção, reforçando os incentivos aos programas de reabilitação, recorrendo a ferramentas como os passaportes de materiais para edifícios com vista à prevenção de resíduos no fim de vida, e estimulando o desenvolvimento de bancos de reutilização de componentes. Prevê-se também o estímulo às empresas que promovam a

recuperação de materiais a adaptação dos seus modelos produtivos à reutilização de subprodutos.

Complementarmente, e para garantir o alinhamento da legislação nacional com a europeia, será assegurada a transposição de várias diretivas permitindo desta forma um quadro legal que fomenta a circularidade dos resíduos. Pretende-se, ainda, proceder a alterações estruturais no setor dos resíduos, através da revisão da principal legislação, nomeadamente o regime geral de gestão de resíduos, o regime de deposição em aterro e o regime jurídico da gestão de fluxos específicos de resíduos, no sentido de uniformizar, clarificar e incluir novas soluções estratégicas.

Em 2021, continuarão a ser definidas e implementadas medidas ao nível da economia circular, através de instrumentos fiscais e de política que fomentem maior reutilização de produtos, a reparação de equipamentos e a substituição da compra de matérias virgens ou inorgânicas pelos materiais recuperados, com óbvias vantagens ambientais e económicas. As medidas previstas nos acordos circulares relativos à promoção do uso sustentável do plástico, bem como o apoio a sistemas de incentivo e de depósito para embalagens não reutilizáveis de bebidas terão continuidade.

A comunicação com o cidadão terá também um papel importante para alcançar o objetivo de menor produção de resíduos e de maior recuperação de subprodutos e materiais, estando previstas duas campanhas de sensibilização, uma ligada à redução e correta deposição do descartável e outra, alinhada com a estratégia para os biorresíduos, de informação e acompanhamento das medidas a implementar pelas entidades gestoras responsáveis pela recolha seletiva de biorresíduos. A revisão da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) será concretizada por forma a que a mesma se torne num mecanismo económico-financeiro eficaz para que Portugal consiga responder aos novos desafios.

O papel das entidades públicas na monitorização, acompanhamento e fiscalização dos comportamentos e práticas dos intervenientes do setor é fundamental para assegurar os desígnios ambientais nacionais, pelo que se procurará reforçar essa capacidade nas várias áreas fazendo uso de informação mais fiável, de uma melhor articulação entre os agentes e de uma presença no terreno assente numa avaliação dos riscos subjacentes a cada atividade. Em particular, continuará a implementação das medidas previstas no Plano de Ação de Aterros 2020, e no Plano de Ação dos Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos, e prosseguirão as ações de monitorização das entidades gestoras dos serviços, dos agentes económicos, dos cidadãos, dos produtores de resíduos, dos operadores de gestão de resíduos e das entidades gestoras de fluxos específicos de resíduos, com vista a garantir uma gestão dos recursos de acordo com a lei e que salvguarde o ambiente, a saúde e a existência de um mercado sem distorções.

3.6 QUALIDADE DO AR E RUÍDO

A qualidade do ar e o ruído ambiente serão duas preocupações que terão, em 2021, um conjunto de iniciativas fundamentais para a minimização dos impactos associados.

Com a revisão da Estratégia Nacional para o Ar (ENAR) finalizada no primeiro trimestre do ano, será dada continuidade ao esforço de desenvolvimento e implementação dos Planos de

Melhoria da Qualidade do Ar e dos Planos de Ação de Curto Prazo. A aprovação do diploma odores permitirá criar condições para uma maior exigência em termos de licenciamento de atividades geradoras de odores e sua articulação com o território envolvente, garantindo, dessa forma, o bem-estar das populações e contribuir para a melhoria da qualidade do ar.

No que se refere ao ruído ambiente, 2021 será o ano da aprovação da primeira Estratégia Nacional para o Ruído Ambiente (ENRA). Esta visa a definição de «um modelo de integração da política de controlo de ruído nas políticas de desenvolvimento económico e social e nas demais políticas setoriais com incidência ambiental, no ordenamento do território e na saúde». Uma boa articulação entre esta estratégia, os planos de redução de ruído, de escala municipal ou intermunicipal e os instrumentos de gestão territorial é capital para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e da adequada compatibilidade de usos e atividades presentes em cada território. Em 2021 será continuado o esforço de dotar todas as Grandes Infraestruturas de Transporte com mapas estratégicos de ruídos e planos de ação de ruído cumprindo com as imposições europeias e principalmente reduzindo o seu impacto nas populações envolventes.

3.7 RECURSOS HÍDRICOS E CICLO URBANO DA ÁGUA

A descentralização e articulação com as autarquias é um dos desígnios estratégicos que será prosseguido em 2021.

Neste contexto, o Governo tem dado particular relevância às medidas que visam assegurar maior sustentabilidade técnica e económico-financeira ao setor do ciclo urbano da água, procurando em conjunto com as entidades gestoras de sistemas de água e saneamento de águas residuais, novos modelos de gestão para possibilitar o cumprimento de metas e objetivos nacionais. Prosseguir-se-á com o apoio às entidades gestoras “em baixa” ao nível da capacitação e com o objetivo de essas entidades encontrarem afinidades regionais para a exploração e gestão dos serviços de águas a uma escala supramunicipal, em paralelo com a implementação da estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais (PENSAAR 2020) e a sua futura revisão para o próximo ciclo de planeamento. Estão em curso os trabalhos de elaboração do futuro Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais, para o período 2021-2030 (PENSAARP2030) que constitui uma renovada estratégia para assegurar serviços mais eficazes, eficientes e sustentáveis, que criem maior valor ambiental, territorial, económico e social, aspetos decisivos para delinear as prioridades de política pública para o setor das águas.

As medidas ao nível do aumento da eficiência hídrica e energética dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais continuarão a merecer particular atenção com ações ao nível da redução das perdas de água e da otimização do desenho dos sistemas e dos equipamentos instalados. Neste domínio, continuará a sensibilização para promover o uso eficiente da água nos seus vários usos de modo a reforçar junto de todos os atores a necessidade de enfrentar a escassez de água. Atendendo ao potencial de incremento de eficiência, será dada particular atenção ao setor da agricultura. Em particular, na sequência do desenvolvimento das bases do Plano Regional de Eficiência Hídrica para o Algarve, já apresentada, e do Plano Regional de Eficiência Hídrica para o Alentejo, em curso, prevê-se a implementação de um conjunto significativo de medidas, do lado da procura e da oferta de água, que possa mitigar boa parte dos problemas de escassez de água destas regiões e assegurar a

retoma económica da região do Algarve bastante assolada pela perda de receitas do Turismo durante o ano de 2020.

Pretende-se fomentar também no setor das águas uma maior circularidade de um recurso crescentemente escasso, favorecendo uma maior segurança na sua disponibilidade e minimizando as consequências antecipadas por influência das alterações climáticas. Nesse sentido, pretende-se alavancar os planos e projetos para a Reutilização de Águas Residuais que assegurem o aproveitamento das águas residuais para fins não potáveis das estações de tratamento de águas residuais com maior potencial do País, que assegurarão maior eficiência no uso da água potável e dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos. Ao nível dos consumos energéticos, o início da implementação do Programa para a Neutralidade Energética do Grupo AdP terá certamente uma grande relevância já que, sendo o maior consumidor público de energia, poderá contribuir decisivamente para a maior eficiência energética do setor. O Grupo AdP pretende também assegurar investimentos com vista a uma maior automatização e digitalização, com benefícios claros ao nível da eficácia e eficiência e da garantia de resiliência perante cenários adversos como o que se vive no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Reforçando a tónica da valorização de recursos, pretende-se também promover a valorização das lamas produzidas nos sistemas públicos de saneamento de águas residuais, em paralelo com as resultantes do tratamento dos efluentes agropecuários e agroindustriais e do tratamento dos efluentes industriais, obtendo soluções de reaproveitamento de um recurso que até aqui era genericamente considerado um resíduo. Neste âmbito, prevê-se para os próximos anos um conjunto significativo de investimentos ligados à estratégia para a gestão de lamas de ETAR do Grupo AdP e à revisão da Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI).

No que concerne aos recursos hídricos, e cumprindo os instrumentos de planeamento aprovados, serão prosseguidas as ações previstas nos programas de medidas do primeiro ciclo dos planos de gestão dos riscos de inundação (PGRI), a par da revisão em curso destes planos (2.º ciclo), e as ações previstas no Plano de Ação Mondego Mais Seguro, aprovado pela RCM 2-A/2020, de 3 de agosto.

Dar-se-á continuidade à reabilitação de leitos e margens de ribeiras iniciada em 2020, numa extensão beneficiada de 5.000 km, com o objetivo de devolução da funcionalidade estrutural e ecológica das linhas de água, recorrendo a soluções de engenharia de base natural.

Será dada particular atenção ao reforço dos mecanismos de monitorização, licenciamento e fiscalização, das utilizações do domínio público hídrico, assegurando o funcionamento da rede de monitorização dos recursos hídricos (componentes de quantidade e qualidade), do licenciamento e monitorização das utilizações dos recursos hídricos, em particular nas zonas de maior escassez.

Ainda no âmbito da problemática dos eventos extremos, no que respeita aos episódios de seca e escassez dos recursos hídricos, prevê-se a continuidade do seu acompanhamento interministerial pela Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca e respetivo Grupo de Trabalho. Neste âmbito, destacam-se as interligações previstas e em curso entre o Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva e os sistemas de abastecimento existentes nas bacias do Guadiana e do Sado, por forma a criar maior resiliência aos períodos de seca.

Nas bacias hidrográficas internacionais, será prosseguido o 'aprofundamento' da Convenção de Albufeira, no quadro da convenção em vigor, através do aperfeiçoamento dos mecanismos de articulação, quer no planeamento (planos de gestão de região hidrográfica e planos de seca) quer na gestão (execução do programa de medidas, mecanismos de vigilância e alerta). Sem prejuízo desta ação, nomeadamente na bacia hidrográfica do rio Tejo, encontra-se prevista a conclusão do estudo de viabilidade para a construção de uma solução de armazenamento com vista à regularização do regime de caudais do Tejo.

No âmbito do Plano de Ação Tejo Limpo, prossegue-se o desenvolvimento da plataforma eletrónica única para a gestão do rio Tejo, na intensificação da monitorização das massas de água e no reforço da fiscalização e inspeção, com o objetivo de assegurar as condições para uma atuação preventiva efetiva das autoridades competentes, que permita evitar ocorrências futuras de poluição, ou, pelo menos, minimizar o seu impacto. Uma vez testado e comprovado, pretende-se que este plano de ação seja replicado para as outras bacias hidrográficas, com vista a consolidar um quadro de intervenção eficaz e duradouro das autoridades ambientais.

Para além da elaboração do terceiro ciclo de planos de gestão de região hidrográfica (PGRH), com a identificação dos principais problemas de gestão dos recursos hídricos à escala da região hidrográfica, prevê-se também a apresentação das bases para o planeamento da gestão dos riscos de seca integrando na sua estratégia a reutilização de águas residuais.

Em 2021 prosseguirá o desenvolvimento dos programas especiais de albufeiras de águas públicas, elementos fundamentais para a gestão do recurso água, ao mesmo que se integrará o potencial fotovoltaico das albufeiras como um dos usos a ser equacionados no seu modelo de desenvolvimento.

As competências crescentes da APA, com a atribuição de novas responsabilidades nos últimos anos, aliadas à impossibilidade de reter talento e à grande dificuldade na contratação de recursos humanos, com requisitos muito específicos, pelo recurso a concursos internos, tem levado a um crescente défice de recursos humanos que importa colmatar. Acresce que o grande conjunto de investimentos estruturais, que se prevê que ocorram nos próximos anos através do recurso a fundos comunitários, vai exigir da parte da APA uma elevada capacidade de concretização e, sobretudo, uma maior celeridade na tramitação de processos de avaliação de impacto ambiental e de licenciamento, que não é possível assegurar com os atuais recursos. Assim, dar-se-á início ao reforço do quadro de pessoal da APA recorrendo à contratação através de concurso externo de recursos que se prevê que possa ser reforçado já em 2021 com pelo menos 73 recursos humanos com diversas valências e em várias carreiras.

3.8 LITORAL

O Programa do Governo, em consonância com os objetivos de desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas, elegeu a valorização do território – do mar à floresta como um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento socioeconómico do país, inserido no Desafio Estratégico – Alterações Climáticas. O ordenamento do território e o planeamento rural e urbano definem-se como instrumentos que devem estar ao serviço do desenvolvimento territorial, promovendo uma efetiva coesão territorial e garantindo uma coordenação das várias políticas setoriais.

O reforço do sistema de gestão territorial passa também pelo desenvolvimento dos programas especiais de ordenamento do território, com destaque para a conclusão dos programas da orla costeira (POC) e dos programas especiais de albufeiras de águas públicas (PEAAP).

Com a entrada em vigor dos programas da orla costeira, o Litoral passa a dispor, em toda a sua extensão, de um conjunto atualizado e harmonizado de instrumentos de planeamento e de gestão territorial, que especificam as diretrizes e normas de proteção costeira e de salvaguarda de pessoas e bens face aos riscos.

Pretende-se assegurar um Litoral ordenado e resiliente, através da continuidade em 2021 das ações tendentes à diminuição da exposição ao risco, ao reforço da resiliência dos sistemas costeiros e ao restabelecimento natural do trânsito dos sedimentos numa lógica sistémica, abrangendo o litoral e as bacias hidrográficas, sendo fundamental a articulação com os PGRH também em elaboração. Particular destaque será dado às práticas de adaptação, que passam pela adoção das estratégias de prevenção, proteção, acomodação e mesmo retirada, enquanto resposta mais adequada aos desafios que se colocam à gestão integrada da zona costeira.

Ao mesmo tempo, será efetuado o acompanhamento da execução do Plano de Ação Litoral XXI, elaborado na anterior legislatura, dando seguimento a um modelo de governação do litoral mais adaptativo e descentralizado, em que a cooperação e colaboração serão as palavras-chave, tendo como um dos seus objetivos a redução para metade da extensão de costa em situação crítica de erosão.

3.9 TERRITÓRIO E CAPITAL NATURAL

Durante o ano 2021, serão reforçadas as operações territoriais em curso e lançados novos projetos e programas, dirigidos a sistemas territoriais com prementes necessidades de estruturação, ordenamento e gestão. Incluem-se nestas ações, os territórios florestais com elevada perigosidade de incêndio (incluindo os territórios percorridos por grandes incêndios rurais), decorrente das suas características físicas e sociodemográficas, e os territórios de elevado valor de capital natural, designadamente áreas protegidas e Rede Natura 2000.

Dando cumprimento à Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 e ao consignado no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, que define o modelo de cogestão das áreas protegidas, assumidas como ativos estratégicos de inquestionável interesse nacional, será prosseguida a estratégia de uma “gestão ativa de proximidade” das áreas protegidas, promovendo uma governança participativa, colaborativa e articulada em cada um destes territórios.

Nesta medida, será incentivada a cogestão das áreas protegidas, envolvendo as autarquias, as instituições de ensino superior e outras entidades locais empenhadas na conservação dos valores naturais presentes nestes territórios. Para o efeito, será dada continuidade ao “Projeto de promoção da cogestão em áreas protegidas de âmbito nacional”, iniciado em 2020, que irá, ao longo de três anos, dinamizar e catalisar a adoção, o desenvolvimento e a execução do modelo de cogestão, dotando cada uma das 32 áreas protegidas de âmbito nacional de apoio técnico e operacional, dedicado e em exclusividade, à implementação das atividades consideradas prioritárias no âmbito da promoção da cogestão.

Ainda no âmbito das áreas protegidas, será dada continuidade aos projetos em curso, nomeadamente no Parque Nacional da Peneda Gerês (plano-piloto), nos Parques Naturais do Douro Internacional, de Montesinho e do Tejo Internacional, na Reserva Natural da Serra da Malcata e no Monumento Natural das Portas de Ródão (2.ª geração de projetos) e nos Parques Naturais da Serra de São Mamede, das Serra de Aire e Candeeiros, da Arrábida, do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e da Ria Formosa, na Reserva Natural das Lagoas de Sancha e Santo André e nas Paisagens Protegidas da Serra do Açor e da Arriba Fóssil da Costa da Caparica (3.ª geração de projetos). Será iniciada a 4.ª geração deste tipo de projetos nos Parques Naturais do Litoral Norte, do Alvão, da Serra da Estrela, de Sintra-Cascais e do Vale do Guadiana.

Adicionalmente, estará já em curso um projeto de melhoria das condições de visitaç o em  reas de elevado capital natural, com primazia em  reas protegidas, em territ rios integrados em  reas classificadas e em  reas submetidas ao regime florestal total e ao regime florestal parcial, onde os valores naturais presentes s o de incontorn vel import ncia. A este prop sito destaca-se a concretiza o do projeto de melhoria das condi oes de visita o nos cinco munic pios integrantes do Parque Nacional da Peneda-Ger s.

Em 2021 continuar o em curso os dois projetos piloto de remunera o dos servi os de ecossistemas em  reas protegidas, um para o Tejo Internacional, outro para a Serra do Açor. Pretende-se ainda expandir esta iniciativa para mais  reas classificadas e territ rios de floresta e para  reas de grande exposi o e suscetibilidade   desertifica o sujeitas a regimes territoriais especiais ( reas classificadas e reserva ecol gica nacional).

Com a classifica o de 62 Zonas Especiais de Conserva o em 2020, ser  prosseguido o trabalho de elabora o e aprova o dos respetivos planos de gest o, bem como de cartografia de habitats. Neste particular, a conserva o de esp cies-alvo, de esp cies com estatuto de prote o mais preocupante (fauna e flora) e dos seus respetivos habitats ser  uma tarefa priorit ria de continuidade, podendo a mesma ser assegurada por uma monitoriza o especifica, pela correta implementa o dos mecanismos de salvaguarda fundamentados nos planos de gest o e ou ordenamento do territ rio ou pela implementa o de mecanismos espec ficos de conserva o, fiscaliza o e ou de renaturaliza o de territ rios.

No dom nio da conserva o ativa, ser  assegurada a continuidade das a oes estrat gicas, nomeadamente ao n vel da reintrodu o do lince ib rico, do regime de prote o do lobo ib rico e do plano de a o para a conserva o das aves necr fagas.

Na agenda internacional, o ano de 2021 tem previstos v rios momentos chave dedicados   biodiversidade, ainda com in cio em 2020. A Cimeira da Biodiversidade decorrer    margem da 75.ª Assembleia Geral das Na es Unidas (em setembro de 2020). A agenda internacional ter  continuidade em 2021 com a Presid ncia Portuguesa da Uni o Europeia (1.º semestre de 2021), e com a 15.ª Confer ncia das Partes da Conven o sobre a Diversidade Biol gica – COP15 (presumivelmente em outubro de 2021). No  mbito da COP15, a Uni o Europeia, como parte integrante do “European Green Deal”, propor  um conjunto de medidas ambiciosas da Estrat gia Europeia para a Biodiversidade 2030, que pretende colocar a biodiversidade europeia num caminho de recupera o at  2030, com benef cios tang veis para as pessoas, o clima e o planeta.

Sendo essencial garantir um alinhamento das pol ticas nacionais com a agenda europeia, neste caso em concreto com a Estrat gia Europeia da Biodiversidade para 2030, ser  prosseguida a elabora o do estudo intitulado “Biodiversidade 2030: Contributos para a abordagem Portuguesa para o per odo p s-metas de Aichi”, com o objetivo de apoiar a tomada de decis o

política, a fim de direcionar e conceber políticas nacionais fomentadoras de uma ação transformadora e mais ambiciosa no domínio do clima e da biodiversidade durante da próxima década.

Quanto à prioridade atribuída aos territórios florestais mais vulneráveis, será prosseguida a reforma estrutural ao nível da paisagem assente em abordagens integradas e territorializadas, que deem resposta à necessidade premente de ordenamento e gestão da propriedade rústica, a uma escala que permita reduzir a frequência e intensidade dos incêndios rurais, através da implementação do Programa de Transformação da Paisagem (PTP), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020, de 24 de junho, e dirigido aos territórios de floresta vulneráveis, decorrentes da conflitualidade entre a perigosidade de incêndio e a ocupação e usos do solo.

Se 2020 foi o ano da definição do quadro regulamentar subjacente ao PTP, em 2021 a aposta será na efetivação no terreno das 4 medidas programáticas do PTP, designadamente: “Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem” (PRGP); “Áreas Integradas de Gestão da Paisagem” (AIGP); Programa Integrado de Apoio às Aldeias localizadas em territórios de floresta – “Condomínio de Aldeia”; e o programa “Emparcelar para Ordenar”.

Assim, e no caso das 20 unidades homogéneas identificadas como territórios potenciais para delimitação das áreas a sujeitar a PRGP, prevê-se concluir a elaboração de três programas (Pinhal Interior, Serra da Lousã e Açor e Serras da Falperra e Padrela / Marão e Alvão) e proceder ao lançamento de novos concursos para outras áreas identificadas. Será efetivada a implementação de AIGP, através de operações integradas de gestão da paisagem (OIGP), assentes em modelos de gestão agrupada e dirigido a contextos microterritoriais específicos. Quanto ao projeto “Condomínio de Aldeia”, que visa a reconversão de áreas de matos e floresta em redor dos aglomerados populacionais de elevada densidade florestal, e após o lançamento em 2020 enquanto piloto e restrito a duas áreas territoriais (concelhos do Pinhal Interior e Serras de Monchique e Silves), em 2021, será estendido aos restantes territórios vulneráveis. Por fim, com vista a fomentar o aumento da dimensão física dos prédios rústicos em contexto de minifúndio, importa prosseguir com o programa “Emparcelar para Ordenar”.

Complementar a estas medidas, pretende-se lançar o Programa de Aquisição de Terras, dirigido às entidades públicas da administração central e local e ao setor empresarial do Estado, com a finalidade de tornar mais efetiva a intervenção pública em áreas de minifúndio consideradas críticas, quer em termos de proteção e conservação, nomeadamente integradas na Rede Natura 2000 e áreas protegidas - preferencialmente classificadas com proteção total -, quer em termos de recorrência de incêndios, através da criação de mosaicos que promovam discontinuidades e assim aumentar a resiliência da paisagem, tornando-a menos vulnerável a incêndios rurais e pragas, ao mesmo tempo que se promove o redimensionamento das explorações e, consequentemente, a sua rentabilidade. Sendo Portugal um dos países do mundo com menor percentagem de área florestal pública (apenas 2%), e considerando as vulnerabilidades associadas aos riscos de incêndios, decorrente do abandono e gestão da propriedade privada, justifica-se uma intervenção mais robusta e direta do Estado.

De forma transversal ao território nacional, e em linha com estratégia talhada pelo Programa de Transformação da Paisagem, o Governo vai prosseguir com a Reforma da Floresta, com medidas e alterações legislativas que garantam maior operacionalidade, competitividade e eficiência ao setor e operadores, organizações e entidades públicas e privadas. A este nível, será dada prioridade ao desenvolvimento de um quadro integrado de medidas jurídicas, fiscais e

financeiras, que mobilizem o investimento e a gestão e valorização dos espaços florestais, complementando com a nova modalidade de auxílios multifundos, introduzida em 2020, que consagra na mesma operação apoios ao investimento, via PDR2020, e de apoios à manutenção e gestão, via Fundo Ambiental, durante 20 anos.

Ao nível de intervenções de prevenção e gestão integrada de fogos rurais, será definido e concretizado um programa nacional estratégico de redução de combustível, da responsabilidade do ICNF, alicerçado na execução da rede primária de faixas de gestão de combustível e de mosaicos de parcelas de gestão de combustível. A Força de Sapadores Bombeiros Florestais será uma componente fundamental para a concretização deste objetivo, prevenindo-se, para tal, o reforço de meios ao nível de maquinaria, veículos e equipamentos, complementado com o trabalho de serviço público desenvolvido pelas brigadas e equipas de sapadores florestais e pelo Corpo Nacional de Agentes Florestais. Pretende-se igualmente dar início ao trabalho de avaliação do pagamento para a constituição de servidões em terreno privado integrado nas faixas de interrupção de combustível.

Para assegurar maior capacidade de intervenção ao nível da execução das faixas de interrupção de combustível (FIC) e da criação de mosaicos que promovam descontinuidades, em particular em domínio privado, pretende-se alargar as competências da Florestgal, ficando autorizada a alienar, onerar, ceder e adquirir imóveis rústicos e mistos. Estas competências serão essenciais para avançar com o Programa de Aquisição de Terras e com a execução da avaliação, implementação e pagamento de servidões administrativas em FIC, essencial para a implementação da RPFGC, da qual ficará também responsável, no âmbito das novas competências.

Para que o ICNF possa cumprir a sua função de autoridade nacional para a conservação da natureza e biodiversidade e a sua função de autoridade florestal nacional de forma eficiente, será dada continuidade à contratação de pessoal técnico e operacional, no sentido de robustecer as necessárias e essenciais intervenções nos territórios. Neste contexto, serão contratados recursos humanos para reforçar a atuação/intervenção nos Parques Naturais de Montesinho, do Douro Internacional e do Tejo Internacional e na Reserva Natural da Serra da Malcata, bem como 120 técnicos superiores, dos quais 20 licenciados em medicina veterinária, para adequação da estrutura orgânica do ICNF àquelas que serão as suas novas competências em matéria de bem-estar dos animais de companhia.

Nas matas nacionais, e terminado o trabalho realizado pela Comissão Científica do Programa de Recuperação das Matas Litorais, serão prosseguidas as ações de campo do ICNF na recuperação das matas dunares litorais, integrando as recomendações desta Comissão. Pretende-se que as matas nacionais passem a ser um exemplar modelo de gestão florestal e da paisagem.

A par do reforço previsto ao nível da capacitação em recursos humanos e técnicos (maquinaria e equipamentos), determinantes para o cumprimento das responsabilidades e objetivos atribuídos no âmbito do novo sistema de gestão integrada de fogos rurais (SGIFR) e da proteção e conservação da natureza e da biodiversidade, será lançando o concurso para aquisição de aviões pesados anfíbios de combate a incêndios (canadair).

Para garantir maior grau de concretização e adesão aos diferentes contextos territoriais, as ações de ordenamento e gestão têm que ser baseadas em conhecimento atualizado e detalhado do território, sendo para tal indispensável a produção de cartografia de referência sobre a qual possam assentar os diversos processos de planeamento de âmbito nacional, regional e local. Para tal, prevê-se lançar um projeto de cartografia tendo por base soluções tecnológicas, como

a tecnologia LiDAR e imagens de satélite de muito elevada resolução espacial. Paralelamente, pretende-se prosseguir e aprofundar a política de dados abertos e de acesso através de serviços de internet, disponibilizando dados geográficos harmonizados e interoperáveis no seio da Administração Pública, promovendo uma gestão inteligente em áreas tão diversas como o ambiente e a conservação da natureza, a agricultura e a floresta, a saúde, os transportes, a proteção civil, entre outras.

Ao nível do conhecimento do território, e como condição necessária para assegurar uma gestão efetiva e um ordenamento do território consequente, será prosseguida com a produção e disponibilização de informação cadastral de suporte à reconversão da paisagem, com especial enfoque no espaço rústico. A constituição, em 2020, da Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificada e a abertura de avisos do POSEUR para os municípios, são elementos determinantes para garantir um reforço efetivo das ações de cadastro, durante 2021, em particular da extensão do cadastro simplificado aos restantes concelhos do território nacional, criando assim uma base com a identificação de todos os proprietários.

Por fim importa referir que será assegurado o enquadramento das políticas acima referidas na estratégia e instrumentos do QFP 2021-2027 e do PRR 2021-2026.

4 FUNDOS

4.1 FUNDO AMBIENTAL

O Fundo Ambiental prosseguirá, em 2021, a sua função enquanto instrumento central para o financiamento da ação climática e da política do ambiente promovendo o apoio a projetos nas áreas da mitigação, incluindo projetos de promoção da mobilidade elétrica, descarbonização das cidades e indústria, adaptação e cooperação em matéria de alterações climáticas, recursos hídricos, economia circular e resíduos, danos ambientais, conservação da natureza e biodiversidade e educação ambiental, conforme previsto no Programa do XXII Governo Constitucional.

O ano de 2021, será um ano de viragem do Fundo Ambiental com a integração do Fundo para a Eficiência Energética, do Fundo Florestal Permanente, do Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético e do Fundo de Apoio a Inovação. Com esta fusão, é introduzindo um maior foco no apoio a projetos de transição energética e concentrado num único fundo os apoios à eficiência energética e será igualmente dado um maior protagonismo ao apoio a projetos de inovação nas áreas de atuação do FA. Permitirá ainda incluir o apoio a medidas na área das florestas e da gestão florestal, criando sinergias com as iniciativas na área da biodiversidade e da ação climática.

Porém, para efeitos deste relatório os orçamentos de todos os fundos são considerados de forma isolada na medida em que o Orçamento do Estado para 2021 foi assim construído. A fusão dos fundos carece ainda de legislação específica para esse fim.

Saliente-se, contudo, o reforço que será dado a algumas medidas na sequência dos impactos provocados pela pandemia provocado pelo COVID-19. Exemplo disso é o reforço extraordinário do PART, que ascenderá, em 2021, a 198,6 milhões de euros, a que pode crescer mais 30 milhões de euros caso os efeitos estimados sejam ainda mais adversos, sempre com o objetivo assumido de reduzir os gastos das famílias em mobilidade, bem como continuar a aposta no transporte coletivo. É igualmente por estas razões que será da continuidade ao PROTransP, com uma verba de 15 milhões de euros, que permitirá apoiar as autoridades de transportes intermunicipais reforçar a oferta existente, privilegiando as zonas onde a penetração destes modos de transporte é mais reduzida e onde o potencial de ganhos de procura ao automóvel é superior.

Será ainda dada continuidade à persecução na descarbonização da economia através do apoio na expansão de redes de metro em Lisboa e Porto, na aquisição de novo material circulante, bem como na aquisição de novos navios para a Transtejo.

O orçamento do Fundo Ambiental para 2021, caso não ocorram mais alterações até final deste ano, apresenta um total de receitas de 535,0 milhões de euros, o que compara com 469,6 milhões de euros em 2020, ou seja, aumenta 13,9%, conforme se pode observar na Tabela 1.

| RECEITA | 2020 | 2021 | Variação | |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------|
| | (Orç) | (Orç) | € | % |
| Leilões CELE | 253 975 645 | 255 150 000 | +1 174 355 | 0,5% |
| Licenças de aviação | 2 746 920 | 3 207 600 | +460 680 | 16,8% |
| ISP gasóleo de aquecimento | 32 000 000 | 32 000 000 | +0 | 0,0% |
| Eliminação de subsídios prejudiciais ao ambiente (ISP) | 10 000 000 | 9 820 000 | -180 000 | -1,8% |
| Taxa de carbono (Financiamento do PART) | 138 600 000 | 198 600 000 | +60 000 000 | 43,3% |
| Taxa recursos hídricos (TRH) | 19 500 000 | 20 000 000 | +500 000 | 2,6% |
| Taxa gestão resíduos (TGR) | 10 700 000 | 15 000 000 | +4 300 000 | 40,2% |
| Contraordenações ambientais | 1 100 000 | 600 000 | -500 000 | -45,5% |
| Fundo de Solidariedade da União Europeia | 500 000 | 0 | -500 000 | - |
| Taxas diversas, juros e outras transferências | 500 000 | 650 000 | +150 000 | 30,0% |
| TOTAL | 469 622 565 | 535 027 600 | +65 405 035 | 13,9% |

(valores em euros, exceto onde indicado)

TABELA 1 – RECEITAS PREVISTAS PARA O FUNDO AMBIENTAL EM 2020

Esta variação encontra essencialmente justificação no aumento extraordinário do PART, conforme já referido anteriormente. Contribui igualmente para este aumento o incremento da receita da TGR, mas que ainda não decorre da recente alteração legislativa.

Relativamente à despesa, os objetivos do Fundo Ambiental em 2021 permanecem os mesmos: prosseguir-se-á o apoio nas áreas da descarbonização da economia, mitigação das alterações climáticas, sensibilização ambiental, recursos hídricos, resíduos e economia circular, reparação de danos ambientais e conservação da natureza e biodiversidade.

A Figura 2 ilustra a aplicação da despesa do Fundo Ambiental em 2021 por área de atuação.

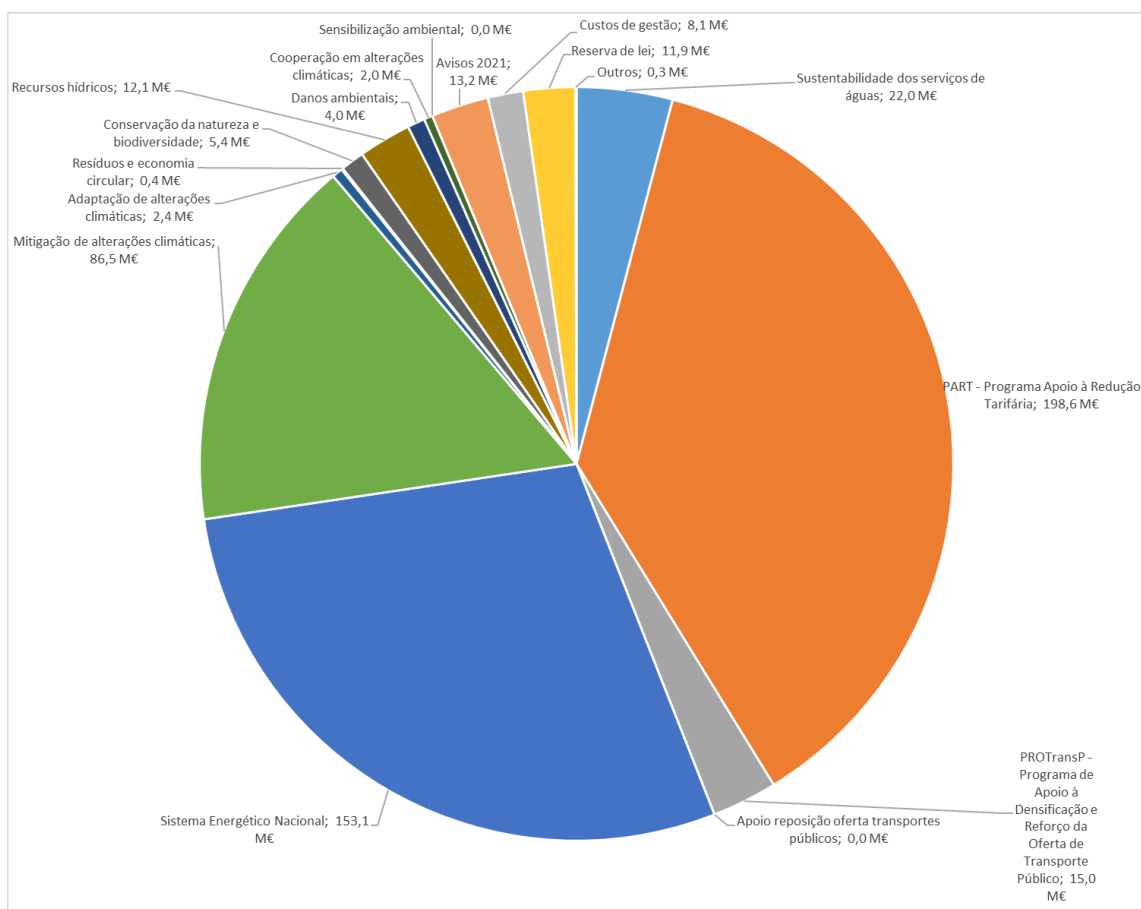


FIGURA 2 – APLICAÇÃO DA DESPESA DO FUNDO AMBIENTAL EM 2020 POR ÁREAS DE ATUAÇÃO

4.2 FUNDO FLORESTAL PERMANENTE

Os apoios financeiros a conceder pelo Fundo Florestal Permanente (FFP) enquadram-se nas áreas previstas no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 63/2004, de 22 de março, através dos seguintes eixos de intervenção:

- a) Eixo I - Sensibilização e informação;
- b) Eixo II - Defesa da floresta contra incêndios;
- c) Eixo III - Promoção do investimento, da gestão e do ordenamento florestais;
- d) Eixo IV - Funções ecológicas, sociais e culturais da floresta;
- e) Eixo V - Investigação aplicada, experimentação e conhecimento.

Nestes domínios, as principais ações que estão previstas desenvolver em 2021 são as seguintes:

- Campanhas de sensibilização destinadas ao público em geral: “ECONtigo | ECOMtodos”, “Portugal Chama. Por si. Por todos”;
- Apoio financeiro ao funcionamento das equipas de sapadores florestais;
- Apoio financeiro para instalação de redes de defesa da floresta contra incêndios (RDFCI) em áreas sob gestão do ICNF, I. P.;
- Apoio financeiro ao funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais 2021;
- Apoio financeiro ao funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais Intermunicipais 2020-2021;
- Apoio financeiro para a realização de gestão de combustível com recurso a pastorícia;
- Apoio financeiro para conceber um projeto Piloto sobre produtos de análise, com recurso à tecnologia LiDAR, para a gestão do território, da floresta e dos fogos rurais;
- Apoio financeiro para o desenvolvimento e implementação de uma plataforma de gestão para a prevenção e controlo fitossanitária;
- Apoio financeiro à realização de fogo controlado;
- Apoio à constituição de Zonas de Intervenção Florestal;
- Apoio financeiro para a constituição de unidades de gestão florestal (UGF);
- Apoio financeiro para o estudo de contextualização e operacionalização de pequenas centrais de valorização de biomassa florestal em Portugal;
- Apoio financeiro para melhorar a gestão sustentável da Caça e a valorização da Fileira;
- Apoio financeiro para elaboração de um Plano Estratégico e de Ação do Javali em Portugal;

- Celebração de protocolos e outros instrumentos (atividade de vigilância, limpeza de vegetação no perímetro dos aglomerados populacionais e edificações, dinamização de Agrupamentos de Baldios, entre outros).

4.3 FUNDOS ENERGÉTICOS

O Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético (FSSSE) continuará a sua missão de promoção de políticas que promovam o desenvolvimento de uma sociedade menos dependente do carbono e mais sustentável, garantindo o acesso dos cidadãos e das empresas à energia a preços acessíveis. Em 2021, a receita proveniente da CESE continuará a ser afeta, na sua grande maioria, à cobertura de encargos decorrentes da redução da dívida tarifária do SEN, assegurando-se, assim, a efetiva estabilidade tarifária.

O Fundo de Apoio à Inovação (FAI) continuará a apoiar projetos de inovação e desenvolvimento tecnológico nas áreas das energias renováveis e da eficiência energética, estimulando parcerias entre empresas portuguesas e o sistema científico e tecnológico nacional. Em 2021, será dado um maior enfoque a projetos inovadores na área dos gases renováveis, no âmbito do roteiro e plano de ação nacional para o hidrogénio.

O Fundo de Eficiência Energética (FEE) continuará a financiar os programas e medidas previstas no Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE), com o objetivo de melhorar a eficiência energética do país através de uma redução em 25% do consumo de energia até final de 2020, surgindo o Estado como exemplo com um objetivo específico de redução do consumo de energia em 30%.

No âmbito dos apoios a atribuir em 2021 pelo FEE e pelo FAI, será financiado um projeto no domínio da Supercomputação Sustentável, em torno do supercomputador Deucalion da EuroHPC Joint Undertaking, com o objetivo de desenvolver soluções avançadas de gestão da infraestrutura de computação que permitam maximizar a utilização de recursos endógenos, nomeadamente a produção de eletricidade de base renovável e o armazenamento, aproveitamento e partilha de energia.

5 ANÁLISE ORÇAMENTAL

5.1 DESPESA CONSOLIDADA

A Tabela 2 apresenta a despesa total consolidada para o perímetro do Ministério do Ambiente e da Ação Climática em 2021, o qual ascende a 2.883,2 milhões de euros, o que representa mais 601,7 milhões de euros (+26,4%) em relação à estimativa de execução para o ano de 2020. Este aumento justifica-se, sobretudo, pelo reforço, muito substancial, do investimento.

Não inclui Ativos e Passivos Financeiros

| Áreas de Despesa | 2020 Estimativa Execução | 2021 Orçamento | 2021 OE / 2020 EE Δ % | 2021 Estrutura % |
|--------------------------------------|--------------------------------|-------------------|--------------------------------|------------------------|
| DESPESA | | | | |
| Despesa Corrente | 1 078,8 | 1 207,6 | 11,9% | 41,9% |
| Despesas com Pessoal | 216,0 | 248,4 | 15,0% | 8,6% |
| Aquisição de Bens e Serviços | 178,9 | 259,7 | 45,2% | 9,0% |
| Juros e Outros Encargos | 322,7 | 274,3 | -15,0% | 9,5% |
| Transferências Correntes | 348,0 | 391,7 | 12,6% | 13,6% |
| Subsídios | 4,0 | 4,0 | 0,8% | 0,1% |
| Outras Despesas Correntes | 9,3 | 29,4 | 216,1% | 1,0% |
| Despesas Capital | 308,4 | 579,7 | 87,9% | 20,1% |
| Investimento | 237,84 | 574,5 | 141,5% | 19,9% |
| Transferências de Capital | 70,6 | 5,2 | -92,6% | 0,2% |
| Outras Despesas de Capital | 0,0 | 0,0 | - | 0,0% |
| Diferenças de consolidação | 0,0 | 2,0 | - | 0,1% |
| DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA | 1 387,3 | 1 789,3 | 29,0% | |
| Ativos Financeiros | 0,6 | 133,2 | 22100,0% | 4,6% |
| Passivos Financeiros | 893,5 | 960,7 | 7,5% | 33,3% |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA (1) | 2 281,4 | 2 883,2 | 26,4% | |
| RECEITA TOTAL CONSOLIDADA (2) | 2 722,1 | 2 884,6 | 6,0% | |
| SALDO ORÇAMENTAL (2) - (1) | 440,7 | 1,5 | -99,7% | |

Em milhões de euros

TABELA 2 – DESPESA TOTAL EFETIVA E CONSOLIDADA – COMPARATIVO

Destaca-se sobretudo o crescimento da despesa com o investimento, o qual foi reforçado com o Plano de Recuperação e Resiliência. Neste particular ganha particular destaque pela sua dimensão, o Metropolitano de Lisboa com o prolongamento da linha Rato – Cais do Sodré e da remodelação da rede e projetos de modernização de material circulante e sinalização, seguindo-se o Metro do Porto com à expansão da linha amarela e rosa e material circulante. Destaca-se ainda neste capítulo o ICNF com o investimento na área das florestas.

De destacar igualmente a atividade do Fundo Ambiental, que visa a prossecução dos objetivos de desenvolvimento sustentável nomeadamente os relativos às alterações climáticas, aos recursos hídricos, aos resíduos e à conservação da natureza e biodiversidade. Neste âmbito, será dada continuidade ao Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos transportes públicos, o qual beneficia de um reforço extraordinário na sequência da pandemia provocada pelo COVID-19, bem como ao Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP) em moldes idênticos ao ano anterior e ainda a concessão de apoio à aquisição de veículos elétricos.

| Agregados/Programas Orçamentais | Estimativa 2020 | Orçamento 2021 | Variação (%) |
|--|-----------------|----------------|--------------|
| 017 - AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA | 237,9 | 385,1 | 61,9% |
| Subsídios e Indemnizações Compensatórias | 42,6 | 42,6 | 0,0% |
| Transferências de receita Consignada | 195,3 | 342,5 | 75,4% |
| Contribuição Extraordinária sobre o setor energético (CESE) | | 125,0 | - |
| Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP) e adicional ao ISP | 195,3 | 217,5 | 11,4% |

Em milhões de euros

TABELA 3 – DOTAÇÕES ESPECÍFICAS

Salienta-se ainda que o orçamento desta área governativa integra a Dotação Especifica de Indeminizações Compensatórias (IC's) de 42,6 milhões de euros, totalmente financiada por receitas de impostos e a Dotação Especifica Transferência de Receita Consignada (CESE e ISP) de 342,5 milhões de euros, com uma variação de 75,4 milhões de euros face à estimativa 2020.

5.2 DESPESA POR AGRUPAMENTO ECONÓMICO

Na distribuição da despesa consolidada pelos principais agrupamentos económicos, verifica-se que a variação mais expressiva é a referente a aquisição de bens de capital, o que evidencia o reforço do nível de investimentos, tal como referido no ponto anterior e conforme se pode observar na Tabela 4.

| Agrupamento | Designação | Orçamento 2020 | Orçamento 2021 | Δ 2021 / 2020 |
|---------------------------------------|------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| 01 | Despesas com Pessoal | 241,5 | 248,4 | 2,9% |
| 02 | Aquisição de Bens e Serviços | 271,7 | 259,7 | -4,4% |
| 03 | Juros e Outros Encargos | 329,9 | 274,3 | -16,9% |
| 04 | Transferências Correntes | 621,6 | 763,1 | 22,8% |
| 05 | Subsídios | 4,5 | 4,0 | -10,0% |
| 06 | Outras Despesas Correntes | 45,4 | 29,4 | -35,2% |
| 07 | Aquisição de Bens de Capital | 387,8 | 574,5 | 48,1% |
| 08 | Transferências de Capital | 172,4 | 189,6 | 10,0% |
| TOTAL GERAL | | 2 074,9 | 2 343,1 | 12,9% |
| Consolidação Entre e Intra Subsetores | | 433,8 | 555,8 | |
| Consolidação de Operações Financeiras | | 1,9 | 2,0 | |
| TOTAL PROGRAMA | | 1 643,0 | 1 789,3 | |

| Agrupamento | Designação | Orçamento 2020 | Orçamento 2021 | Δ 2021 / 2020 |
|--------------------|----------------------|----------------|----------------|---------------|
| 09 | Ativos Financeiros | 135,7 | 133,2 | -1,8% |
| 10 | Passivos Financeiros | 984,8 | 960,7 | -2,4% |
| TOTAL GERAL | | 1 120,4 | 1 093,9 | -2,4% |

Em milhões de euros

TABELA 4 – DESPESA POR AGRUPAMENTO ECONÓMICO



OE2021

ORÇAMENTO DO ESTADO

OE2021.GOV.PT



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXII GOVERNO